

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
FORTUNA DE MINAS /MG

RESOLUÇÃO Nº 03 DE 04 de JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a análise das inscrições realizadas para participação no Processo de Escolha Suplementar para preenchimento de vagas de Conselheiro Tutelar do Município de Fortuna de Minas /MG, surgidas dentro do atual mandato, com término previsto para janeiro de 2024.

A Comissão Organizadora do Processo de Escolha Suplementar para preenchimento de vagas de Conselheiro Tutelar do Município de **Fortuna de Minas /MG**, surgidas dentro do atual mandato, com término previsto para janeiro de 2024, instituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA -, por meio da Resolução nº 01 de 30 de maio de 2022, no uso das suas atribuições legais e, Considerando reunião deliberação realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam deferidas as seguintes inscrições para participar do Processo de Escolha Suplementar para preenchimento de vagas de Conselheiro Tutelar do Município de Fortuna de Minas /MG, surgidas dentro do atual mandato, com término previsto para janeiro de 2024:

- I- Maria Cristina Teixeira
- II- Nicolle Ferreira Nunes
- III- Luíza Joaquina Aparecida Siqueira

Art.2º -Fica indeferida a inscrição da senhora Flávia Cristina Vieira.


§1º- O motivo do indeferimento será comunicado à interessada e lavrado em ata própria.

§2º - A interessada, caso queira, poderá recorrer da decisão prevista no caput deste artigo, conforme Edital/Resolução nº. 02 de 30 de maio de 2022.

Art.3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Fortuna de Minas /MG, 04 de julho de 2022.


Diego/Geraldo de Azevedo


Fabiana Vazante Vieira


Ana Regina de Ligório Diniz


Wesley Diniz Souza